

EDITAL FESTIVAL DE CINEMA EQUIPE CANAÃ 2018

I - APRESENTAÇÃO

O Colégio Equipe Canaã dispõe o Edital para a participação do Festival de Cinema Equipe 2018. O nosso objetivo é premiar curtas-metragens paraenses e, desse modo, estimular uma sociedade inserida à cultura artística de cinema. Será exigido que os participantes escolham uma temática abordada no conteúdo programático do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), contemplando as habilidades das cinco áreas de conhecimento.

II - DAS CARACTERÍSTICAS

Compreende-se por curta-metragem classificável as obras artísticas que atendam os seguintes requisitos:

- a) A produção deve conter no máximo 7 minutos (contabilizando os créditos);
- b) Justificar o tema escolhido, baseando-se no conteúdo programático do ENEM;
- c) A produção dos curtas-metragens não resultará em pontuação extra nas avaliações.

III - DA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A coordenação e execução do Festival de Cinema são de responsabilidade da equipe pedagógica e demais comissões organizadoras. A comissão é composta por: Professores; Coordenação Pedagógica; Coordenação de Eventos e o setor de Comunicação do Colégio.

- Júri: Preferencialmente composto por membros da Associação Paraense dos Críticos de Cinema (ACCPA). Caso os mesmos não possam, um corpo técnico apto fará o julgamento.

IV - DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas na Orientação do Colégio Equipe. Os concorrentes devem apresentar a ficha de inscrição em um envelope lacrado.
- b) A inscrição será permitida aos alunos devidamente matriculados nas turmas do Ensino Fundamental II e 1º e 2º ano do Ensino Médio do Equipe.
- c) Serão validadas as inscrições pelo preenchimento correto das informações na ficha de inscrição.

V - PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) 1ª Seletiva: Será realizada a avaliação e seleção das fichas quem se enquadram nos critérios exigidos pelo presente Edital.
- b) Data de entrega do curta-metragem: até o dia 24 de agosto de 2018, até às 18h, na coordenação de cada unidade. Os grupos devem entregar 4 cartazes impressos em A3 para a divulgação do curta na mesma data de entrega do filme. No mesmo envelope deverá constar os filmes e os cartazes em A3.
- c) É obrigatório que 50% dos componentes do Curta participem das Oficinas oferecidas pelo Colégio Equipe.
- d) No dia 24 de agosto, os concorrentes devem apresentar à orientação do Fundamental II e 1º e 2º ano seus respectivos curtas-metragens em um envelope lacrado, contendo:
 - d.1) 05 (cinco) cópias de cada curta-metragem salvo em DVD (o formato do DVD é obrigatoriamente VOB), preferencialmente em 16x9, sem barras horizontais pretas. Todos com disco, capa e identificados com o nome do filme, direção, tempo de duração, turma e atores/atrizes.
 - d.2) Uma cópia impressa da ficha de inscrição preenchida, sem rasuras e devidamente assinada.
- e) Ressalta-se que todas as despesas para a produção do curta-metragem será de responsabilidade do participante/responsável legal pelo aluno no contrato de prestação de serviço educacional do Colégio Equipe.

VI - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- a) Serão desclassificados os curtas-metragens que fugirem das temáticas exigidas pelo ENEM;
- b) Serão excluídos pela coordenação e direção do evento os vídeos que tiverem baixa qualidade de áudio e imagem;
- c) Qualquer ação desrespeitosa e imoral, durante e após a competição, implicará na desclassificação do concorrente incluído no curta;
- d) Os competidores devem atentar para as exigências de prazo, formatos de vídeo e organização na entrega;
- e) Serão desclassificados os curtas-metragens que apresentarem qualquer personagem, ator, atriz, editorial, diretor, roteirista ou qualquer indivíduo participante de produção, que não seja aluno(a) regularmente matriculado no Sistema de Ensino Equipe.

VII - CRONOGRAMA DO FESTIVAL

- a) 02 de maio: Publicação do Edital e ficha de inscrição;
- b) 28 de maio: Prazo final do recebimento da ficha de inscrição;
- c) 01 de junho: Resultado da 1ª seletiva;
- d) 24 de agosto: Entrega dos envelopes, contendo os DVD's com os curtas, cartazes, ficha de inscrição e ficha técnica para a competição;
- e) 06 de setembro: Resultado da 2ª seletiva dos curtas;
- f) 28 de setembro: Dia da premiação dos curtas-metragens finalistas.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

A coordenação do Festival divulgará as informações e as produções classificadas para concorrerem as premiações dispostas neste edital, por meio de comunicação afixada no mural da escola, no perfil do Festival de Cinema (www.facebook.com.br/festivaldecinemaequipe) e no perfil do Colégio Equipe Canaã (<https://www.facebook.com/equipecanaa>).

IX - PREMIAÇÃO

Os curtas-metragens concorrerão às seguintes categorias:

- a) Melhor Filme;
- b) Melhor Filme (Júri Popular);
- c) Melhor Direção;
- d) Melhor Roteiro;
- e) Melhor Ator;
- f) Melhor Atriz;
- g) Melhor Trilha Sonora;
- h) Melhor Fotografia;
- i) Melhor Ator/Atriz Coadjuvante.

X - Fica estabelecido que quaisquer questões omissas que este edital por ventura não tenha esclarecido, caberá exclusivamente a coordenação do festival a responsabilidade de sanar possível dúvida, não cabendo recursos para a resolução da questão.

XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES

As imagens colhidas durante o FESTIVAL DE CINEMA EQUIPE 2018, bem como de seus participantes inscritos podem e serão usadas para divulgação da arte e da cultura, podendo as mesmas serem veiculadas por qualquer tipo de mídia pelo SISTEMA DE ENSINO EQUIPE / COLÉGIO EQUIPE CANAÃ.